



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 498

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO RIO DA INDÚSTRIA

Despachos em Recursos

RIO, 12 DE OUTUBRO DE 1965

O Senhor Secretário da Indústria, Alfredo C. Salomão deu provimento aos recursos interpostos nos pareceres abaixo mencionados, a fim de reformar a decisão anterior — de acordo com o artigo 50 — da lei 4.048-61, e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1963.

Térmos:

N.º 377.848 — nome comercial: Brasília Obras Públicas Sociedade Anônima. — Recorrente: Construtora Brasília S. A.

O Senhor Secretário da Indústria Alfredo C. Salomão — negou provimento aos recursos abaixo interpostos, a fim de manter as decisões anteriores — de acordo com o artigo 50 da Lei 4.048/61, e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1963.

N.º 334.872 — marca: Tirotrissol. — Recorrente: Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — Recorrente: Sociedade des Laboratoires des Proxylases S. A.

N.º 333.769. — marca: Mas. — Recorrente: Kovosvit Nordni Podnik.

N.º 335.229 — título: Casa do Rádio. — Recorrente: Casa do Rádio Limitada. — Recorrente Casa Rádio Rama Ltda.

N.º 347.152. — marca: Jornal da Tela. — Recorrente: Distribuidora de Filmes Brasileiros Sociedade Anônima.

N.º 342.160. — marca: Verasal — Recorrente: Drogeria Franco Iglésia Sociedade Anônima. — Recorrente: Laboratórios Andrômaco Sociedade Anônima.

N.º 348.008. — marca: Metropolitana. — Recorrente: Cia. Metropolitana de Construções.

N.º 349.072. — marca: Comércio — Recorrente: Sociedade Anônima — Martinelli Indústria Salineira S.A.

N.º 349.082. — marca: Armaador Pinheiro. — Recorrente: Benenol — Recorrente: Pinheiro, Venke & Cia. Ltda.

N.º 350.000 — marca: Politek. — Recorrente: A. Weinberger & Filhos. — Recorrente: Borelli Indústria e Comércio Ltda.

N.º 355.221 — marca: Safety Glass. — Recorrente: Safet Glass Indústria Comércio de Vidros Ltda.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 257.117 — marca: Brasinca. — Recorrente: Brasinca S. A. Indústria Nacional de Carrosserias de Aço. — Recorrente: Sociedade Industrial de Brinquedos Sobrinca S. A.

N.º 338.039. — marca: Alcelo. — Recorrente: Sociedade Anônima Comércio Gávea.

N.º 360.868. — marca: Don-Dux. — Recorrente: Roberto L. Gordon. N.º 361.139. — marca: Linha Sete. — Recorrente: São Alpargatas Sociedade Anônima.

N.º 363.882 — título: Hungária. — Recorrente: Sociedade Comercial Hungária Ltda.

N.º 364.311 — marca: Durabilacto. — Recorrente: Richardus Gerardus Petrus Overgoor. — Recorrente: Indústrias de Chocolate Lacta Sociedade Anônima.

N.º 365.449 — marca: Framag. — Recorrente: Indústria Brasileira de Tratores e Máquinas Agrícolas Tramaz Sociedade Anônima. — Recorrente: Vemag S. A., Veículos e Máquinas Agrícolas.

N.º 392.382 — marca: Lã de Madeira. — Recorrente: Eucatex Sociedade Anônima, Indústria e Comércio.

N.º 457.182 — marca: Garpo. — Recorrentes: Joias do Calçados Nascimento Limitada. — Recorrente: Joias Barbo Roupas S. A.

O Senhor Secretário da Indústria, Alfredo C. Salomão, deu provimento ao recurso interposto no processo abaixo mencionado, a fim de reformar a decisão anterior — de acordo com o Artigo 50 da Lei 4.048-61 e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1965.

Processo retificado por ter saído com incorreções:

Térmo: 51.095 — privilégio de invenção: Novo dispositivo acendedor de cigarros e similares. — Recorrente: Kessler & Companhia Limitada. — Recorrente: Cia. Fiat-Lux, de Produtos de Segurança.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos, no Setor de Vista e Informações.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos, no Setor de Vista e Informações.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos, no Setor de Vista e Informações.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos, no Setor de Vista e Informações.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos, no Setor de Vista e Informações.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos, no Setor de Vista e Informações.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos, no Setor de Vista e Informações.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos, no Setor de Vista e Informações.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos, no Setor de Vista e Informações.

N.º 126.835 — Dispositivo de fixação de cabos e escovas e similares — Ind. de Artefatos de metais Exportação e Importação Slavia Ltda.

N.º 127.462 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a carimbos — José Francisco Grosze Nipper.

N.º 127.960 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a penas para canetas — Font & Canet Ltda.

N.º 130.211 — Construção de Estantes Metálicas Montáveis particularmente versáteis — Elie Julius Faingold.

N.º 130.979 — Aperfeiçoamentos em cornetas para alto falantes — Casa Soares S.A. e Ind. e Comércio.

N.º 131.155 — Armário Transformável em mesa e prateleira — Luigi Papa.

N.º 131.322 — Uma Cruzeta para travilha de segurança — The Gillette Co.

N.º 131.608 — Aperfeiçoamentos em fichários classificados — Telos S.A. Empresa de Organização.

N.º 132.368 — Aperfeiçoamentos em Torreadores de Café — J. R. Araújo & Cia. Ltda.

N.º 132.755 — Espelho Canalizador e respectivo separador aplicáveis às Máquinas Automáticas para Tampas metálicas de recipientes mecânica e Estamparia Rodege Ltda.

Modelos de utilidade defe-

N.º 116.131 — Expositor de latas de biscoitos e similares — Fábrica Pindorama Artefatos de Arame e Ferro Ltda.

N.º 125.493 — Novo tipo de frigideira — Maria Giffoni.

N.º 126.142 — Decipiente Termico para cola — Johann Josef Bachmann e Oscar Falavigna.

N.º 126.545 — Novo tipo de régua paralela com traferidor para técnicos em geral — Julio Lopes Garcia.

N.º 126.615 — Novo tipo de pulverizador — Hirokazu Hirasawa.

N.º 126.743 — Um novo tipo de suporte para vasos ou cinzeiros — Albert Rene Prosper Vingnais.

N.º 127.105 — Original revestimento deslizante de pé de cadeira poltronas e outros — Osvaldo Colombo.

N.º 127.139 — Gancho para pendurar cortinas — Ernest Schmia.

N.º 127.405 — Novo modelo tápis de Seção triangular — Ind. Brasileira de Lapis Johansen Sociedade Anônima.

Ltda. — Recorrente — Humore Oil & Refining Company.

Térmo 260.204 — Marca J. G. — Recorrente — Cia. de Tecidos José Gita — Recorrente — indústrias Gasparian S.A.

Térmo 30.941 — Marca Triumph — Recorrente — Splensholer — & Braun — Recorrente — Gagliano & Cia.

Térmo 343.657 — Marca Xingu — Recorrente — Xingu S.A. Agro Pecuária.

Térmo 386 — Marca — Sedução Modas — Recorrente — José Bochner.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos no Setor de Vista e Informações.

EXPEDIENTE

Dia 12 de outubro de 1965

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se elver algum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo unico do art. 33 do código da Propriedade Industrial para que sejam expedidas as respectivas cartas patente:

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

N.º 116.865 — Aperfeiçoamentos em carteiras de cigarros — Zepody V i Lenina Flzen Narodni Podnik.

N.º 117.482 — Processo de produzir e aplicar esteres tiolo fosfonicos e tiolo Tiol Fosfonicos Praguicidas — Fabrikfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 124.499 — Originals Disposições em gavetas para utilização Industrial e outros fins — Bentivooglio Marini.

N.º 125.740 — Armação para Estrados — Bentivooglio Marini.

N.º 125.791 — Cord: Musical para Entretenimento e exercícos físicos — Francisco Comes Lume.

N.º 126.056 — Novas Originals Disposições em Poltronas Camas e Sofás Camas Automáticos — Isac Isa.

DESPACHOS EM PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Rio 12 de outubro de 1965

O Senhor Diretor Geral negou acolhimento aos pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores.

Térmo 233.653 — Marca Casa Atlas — Recorrente — Casa Atlas Ótica

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

N.º 128.386 — Novo dispositivo vedador aplicável em tampas para frascos, garrafas e recipientes análogos — Barolo & Cia. Ltda.

N.º 129.230 — Novo tipo de coador de café — Benet Spinola Couto Fernandes.

N.º 129.693 — Novo modelo de prendedor de saquinhos lenços ou gardanapos — Otto Felts de La Roca.

N.º 130.566 — Original disposição em cabide articulável — Mariana Corrêa de Mendonça.

N.º 131.289 — Pincel de barba dispensador de creme — Irmãos Mazzafarro & Cia. Ltda.

N.º 131.899 — Caixa de entrada para instalações domiciliares — Eletro Técnica Elfa Ltda.

Desenho industrial deferidos:

N.º 150.581 — Novo motivo ornamental aplicável em colchas e similares — Ind. de Colchas Sultan Ltda.

N.º 150.580 — Novo desenho ornamental para tecidos e seus artefatos — Ind. de Colchas Sultan Ltda.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

De 12 de outubro de 1965.

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de

recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Restauração de marcas:

N.º 216.885 — Plasnil — Ormonoterapia Richter do Brasil S. A. — Classe 3 — Concedo a restauração.

Marcas indeferidas:

N.º 349.286 — Angloamerica — Angloamerica Industrial Importadora e Exportadora S. A. — Classe 1.

Sinal de propaganda indeferida:

N.º 411.625 — Colonias de Férias Campo Mar e Montanha — Ruy Galvão de Moura Lacerda — Classe 33.

Diversos:

N.º 432.701 — Grundig Werks G. M. B. H. — Peça desistência em face da informação.

N.º 456.932 — Ind. de Molho Maruti Ltda. — Prossiga-se com os novos exemplares.

N.º 456.934 — Ind. de Molho Maruti Ltda. — Prossiga-se com os novos exemplares.

Arquivamento de processos:

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados.

N.º 138.645 — Corneta Ltda.

N.º 138.647 — Corneta Ltda.

N.º 259.447 — Kugelfischer GeorgSchafer & Co.

N.º 323.174 — Fábrica Alcaide de Aparelhos Elétricos Ltda. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Dia 12 de outubro de 1965

Foram mandados anotar as transferências e as alterações nos mencionados processos abaixo:

Instituto Químico Campinas Sociedade Anônima (Transferência na marca Extintos — Termo n.º 425.537).

Imóveis Vitória Régia Ltda. (Transferência no título Móveis Vitória Régia — Termo n.º 430.111).

Fher Arzneimittel Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (Na alteração de nome na marca Imnother — Termo n.º 460.005).

João Britavaldo Marcondes e Antônio Tiso (Transferência no título Escola Comercial Santo Antônio — Termo n.º 465.904).

EXIGÊNCIAS

Termos com exigências a cumprir: Bozzano Sociedade Anônima Comercial Industrial e Importadora (Junto ao registro internacional número 85.000 — Marca: Schwarzkoff Extra Mild — Proc. número 18.319-64).

Mário Rebelo de Oliveira Filho (Junto a marca número 161.211).

USO AUTORIZADO DE MARCAS

Artigo 175 — Parágrafo 1º e 2º do Código da Propriedade Industrial.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Philips regis-

trada sob número 232.606 — Constante do clichê abaixo, de propriedade de N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Estabelecido na Holanda e em favor de Sociedade Anônima Philips do Brasil — Estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

PHILIPS

Proprietária
N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken
Licenciada
S. A. Philips do Brasil

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foram mandados averbar os contratos das marcas Ginzano — Número 133.204 e Ginzano — Número 133.203 constante do clichê abaixo, de propriedade de Ginzano Ltd — Estabelecido no Canadá e em favor de Indústria de Bebidas Ginzano Sociedade Anônima — Estabelecida em São Paulo — Brasil — Averbem-se os contratos de exploração.

GINZANO

Proprietária
GINZANO LIMITED
Licenciada
INDÚSTRIA DE BEBIDAS
GINZANO S/A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Cinzano — Registrado 135.205 — Constante do clichê abaixo, de propriedade de Cinzano Ltd. — Estabelecido no Canadá e em favor de Indústria de Bebidas Cinzano Sociedade Anônima — Estabelecido em São Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



CINZANO.

ASTI SPUMANTE

CINZANO & CO
TORINO

000

Proprietária
CINZANO LIMITED

Licenciada
INDUSTRIA DE BEBIDAS
CINZANO S/A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Kjellberg — Registrada sob nº 293.653 — Constante do clichê abaixo, de propriedade de Elektriska Svetsningsaktiebolaget — Estabelecido na Suécia e em favor de Eletro Solda Autógena Brasileira Sociedade Anônima — Estabelecido no Estado de Minas Gerais — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

KJELLBERG

Proprietária
ELEKTRISKA SVETSMINGS
AKTIEBOLAGET

Licenciada
ELETRO-SOLDA AUTOGENA
BRASILEIRA S/A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Hortex — Constante do clichê abaixo de propriedade de Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft — Estabelecido na Alemanha e em favor de Companhia Química Merck Brasil Sociedade Anônima — Estabelecido no Rio de Janeiro — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

HORTOX

Industria Brasileira

Proprietária: EMANUEL MERCK OFFENE HANDELS-
GESELLSCHAFT, Alemanha

Licenciada: COMPANHIA QUÍMICA "MERCK" BRASIL
S.A. - Rio de Janeiro

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Vidro Junior — Constante do clichê abaixo de propriedade de Aktiebolaget Vidro Verken — Estabelecido na Suécia em favor de International Vibrators, Inc. e sub-licenciada para Equipamentos Industriais Vidro Limitada — Estabelecido em São Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

VIDRO JUNIOR

Proprietária:
AKTIEBOLAGET VIDRO-VERKEN

Licenciada:
INTERNATIONAL VIBRATORS, INC.
Sub-licenciada:
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VIDRO LIMITADA

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Ergamicina — Registrada sob número: 306.789; constante do clichê abaixo de propriedade de — American Home Products Corporation estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Indústrias Farmacêuticas Fontoura — Wyeth S.A. — Estabelecido em São Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração

ERGAMICINA

PROPRIETARIA:

American Home Products Corporation

LICENCIADA:

Indústrias Farmacêuticas
Fontoura - Wyeth S. A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Pentabiotico — Registrada sob número: 284.869; constante do clichê abaixo, de propriedade de: American Home Products Corporation — estabelecido nos Estados Unidos do Brasil e em favor de Indústrias Farmacêuticas Fontoura — Wyeth S.A. — Estabelecido em S. Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração

PENTABIOTICO

PROPRIETARIA:

American Home Products Corporation

LICENCIADA:

Indústrias Farmacêuticas
Fontoura - Wyeth S. A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Ouro Fino — registrada sob o número: 199.232 — constante do clichê abaixo, — de propriedade de — Vinicultrora e Engarrafadora Ouro Fino S. A. — estabelecido em São Paulo e em favor de Cia. Mineira de Cervejas — estabelecido no Estado de Minas Gerais — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



Industria Brasileira

Proprietária:

VINICULTORA E ENGARRAFADORA
OURO FINO S.A.

Licenciada:

COMPANHIA MINEIRA DE CERVEJAS

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Colorama — registrada sob o número 196.807 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Eberhard Faber Inc — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte com favor de — Indús-

trias Brasileiras de Lapis Fritz Johansen S.A. — estabelecido em S. Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

COLORAMA

Proprietária

EBERHARD FABER INC.

Licenciada

INDÚSTRIAS BRASILEIRAS
DE LAPIS FRITZ JOHANSEN
S.A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Rubkleen — registrada sob número 211.700 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Eberhard — Faber, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de Indústrias Brasileiras de Lapis Fritz Johansen S.A. — estabelecido no Estado de S. Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

RUBKLEEN

Proprietária

EBERHARD FABER INC.

Licenciada

INDÚSTRIAS BRASILEIRAS
DE LAPIS FRITZ JOHANSEN
S.A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Anesthico Bayer — registrada sob número: 191.287; constante do clichê, abaixo de propriedade de: Farbenfabriken — Bayer Aktiengesellschaft — Estabelecido na Alemanha e em favor de Química Bayer S.A. — Estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

Anesthico Bayer

Proprietária

Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft
Leverkusen - Alemanha

Fabricante Autorizado

A Química "Bayer" S. A
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foram mandados averbar os contratos de exploração das marcas.

Taslan — Registrada sob número: 176.665.

Taslan — Registrada sob número: 179.215.

Taslan — Registrada sob número: 189.652.

Taslan — número: 194.58; — constante do clichê abaixo, de propriedade de: E.I. Du Pont de Nemours and Company — estabelecido nos Estados Unidos e em favor de Lanificio do Vale do

Paraíba S.A.: Lavalpa — estabelecido em S. Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

TASLAN

Proprietária
E.I. DU PONT DE NEMOURS
AND COMPANY

Licenciada
LANIFICIO DO VALE DO PA
RAIBA, S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Campoferron — registrada sob número: 291.287 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Eberhard — Faber, Inc. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

Campoferron

Proprietária

Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft
Leverkusen - Alemanha

Fabricante Autorizado

A Química "Bayer" S. A.,
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Ancora Escolar — registrada sob número: 304.876 constante do clichê abaixo, de propriedade de J. & P. Coats, Limited — estabelecido na Escócia — em favor de Linhas Corrente S.A. — estabelecido em S. Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

Proprietária

J. & P. COATS LTD.

Autorizada

LINHAS CORRENTE S/A.



Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Não se Esqueça de Mim — registrada sob número 296.675 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — American Greetings Corporation — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Litográfica Interprint S.A. — estabelecido em S. Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração. Quanto ao pedido feito por: Offset-Grafica Seikel S.A. — Anote-se o cancelamento da averbação de contrato.

NÃO SE ESQUEÇA DE MIM

Proprietária:
AMERICAN GREETINGS CORPORATION
Licenciada:
LITOGRAFICA INTERPRINT S.A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Forget-Me-Not — registrado sob número: 271.475 — constante do clichê abaixo, de propriedade de American Greetings Corporation — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Litográfica Interprint S.A. — Estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração. — Quando ao pedido feito por Offset Gráfica Selke S.A. — Anote-se o cancelamento da averbação de contrato.

FORGET-ME-NOT

Proprietária:
AMERICAN GREETINGS CORPORATION
Licenciada:
LITOGRAFICA INTERPRINT S.A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Matu — registrada sob número: 283.183 constante do clichê abaixo, de propriedade de — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — estabelecido na República Federal Alemã — e em favor de Aliança Comercial de Anilinas S.A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

MAFU

Proprietária: **FARBENFABRIKEN BAYER A.G.,**
Leverkusen-Bayerwerk-Papierfabrik
Licenciada: **ALIANÇA COMERCIAL DE ANILINAS S.A.** — Rio de Janeiro-G.J.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foram mandados averbar os contratos de exploração das marcas: Cinzano número 133.202 e Cinzano número: 133.201 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Cinzano Ltda., estabelecido no Canadá e em favor de — Indústria de Bebidas Cinzano S.A. — estabelecido em S. Paulo — Brasil. — Averbem-se os contratos de exploração.

CINZANO

Proprietária:
CINZANO LIMITED

Licenciada
**INDÚSTRIA DE BEBIDAS
CINZANO S/A.**

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foram mandadas averbar os contratos de exploração das marcas — Cinzano número 133.209 — Cinzano número 133.212 — Cinzano número 133.211 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Cinzano Limited — estabelecido no Canadá, e em favor de — Indústria de Bebidas Cinzano S.A. — estabelecido em S. Paulo — Brasil. — Averbem-se os contratos de exploração.

CINZANO

Proprietária:
CINZANO LIMITED
Licenciada
**INDÚSTRIA DE BEBIDAS
CINZANO S/A.**

Transferência de nome de Titular de Processos.

Foram mandadas averbar as seguintes transferências abaixo mencionadas:

Establissement Marqint — transferência para seu nome das marcas — Cinzano número 133.204 — Cinzano número 133.203 — Cinzano 133.205 — Cinzano número 133.202 — Cinzano número 133.201 — Cinzano número 133.209 — Cinzano número 133.212 — Cinzano número 133.214.

Exigência:

Fausto Spina — na transferência do registro 186.429 — Cumpra a exigência.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÃO

M. Figueiredo & Cia. (oposição ao termo 682.585 marca São Benedito).
Brasipel Cia. Brasileira de Papel Ind. e Comércio (oposição ao termo 682.272 marca Brasiplex).

Serrana Soc. Anônima de Mineração (oposição ao termo 679.970 — sinal de propagação).

Mocambo Arquitetura Engenharia e Construções Limitada (oposição ao termo 680.021 — marca Mocambo).

Mocambo Arquitetura Engenharia e Construções Limitada (oposição ao termo 680.022 — marca Mocambo).

Tipotécnica Artes Gráficas Limitada (oposição ao termo 684.790 — marca Tipo técnica).

Construtora e Administradora Aval Limitada (oposição ao termo 682.424 — marca Aval).

Cia. Brasileira de Caldeiras e Evoluções Pesados (oposição ao termo 685.003 — marca C B C).

Transtur Transportes e Turismo Limitada (oposição ao termo: 682.198 — Nome comercial).

Produtos Alimentícios Abaete Limitada (oposição ao termo 681.850 — marca Visconde de Abaete).

Condoroil Tintas Sociedade Anônima (oposição ao termo 684.519 — marca Acrilacil).

Condoroil Tintas Sociedade Anônima (oposição ao termo 684.520 — termo 684.521 — termo 684.522 — termo 688.494 — termo 688.495).

Porcelana Real S. A. (oposição ao termo 681.284 — marca Geal).

Porcelana Real S. A. (oposição ao termo 681.283 — marca Geal).

Ind. de Madera Imunizada Sociedade Anônima lma (oposição ao termo 685.671 — marca lma).

Soc. Anonyme Banania (oposição ao termo 684.600).

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Voruna's Meister Lucius & Brunini (oposição ao termo 681.199 — marca Gabil).

Comércio e Ind. de Produtos Agrícolas do Brasil Limitada Cibra (oposição ao termo 687.262 — Nome comercial).

Soutiens e Cintas Darling Sociedade Anônima (oposição ao termo 684.917 — marca Teen's).

Soutiens e Cintas Darling Sociedade Anônima (oposição ao termo 687.148 — marca Caricia).

Soutiens e Cintas Darling Sociedade Anônima (oposição ao termo 687.145 — marca Caricia).

Soutiens e Cintas Darling Sociedade Anônima (oposição ao termo 687.147 — marca Caricia).

Magnésita S. A. (oposição ao termo 686.014 — título).

International Latex Corp (oposição ao termo 681.765 — marca Balata Humb'e Oil & Refining Co. (oposição ao termo 680.773 — marca Coeso).

Panam Propaganda S. A. (oposição ao termo 683.433 — marca nam).

Eletromecânica Dyna S. A. (oposição ao termo 683.572 — marca nasa).

Noronha Sociedade Anônima Produtos Químicos oposição ao termo 684.571 — marca DinacêlCa-2 684.241 — marca Noroan).

D M B Máquinas e Implementos Agrícolas Limitada (oposição ao termo 684.345).

Carvalho Rodrigues & Fernandes Limitada (oposição ao termo 684. — marca Carvalho).

Têxtil Santa Helena Limitada (oposição ao termo 686.606 — marca Santa Helena).

Serrana S. A. de Mineração (oposição ao termo 681.940 — marca Serrana).

Duque Ind. e Comércio Sociedade Anônima (oposição ao termo 683. — marca Caçula).

Paulo de Castro Lacerda (oposição ao termo 688.347 — marca Galeria).

Usina Açucareira da Serra Sociedade Anônima (oposição ao termo 686. — título Panificadora Pianalto).

Rodabras Ind. Brasileira de Rodagem e Auto Peças Limitada (oposição ao termo 686.020 — título).

Uzinas Químicas Brasileiras Sociedade Anônima (oposição ao termo 686.061 — marca U C B).

Hero Hidroelétrica Ind. e Comércio Sociedade Anônima (oposição ao termo 685.660 — marca Hero).

Cia. Nacional de Tecidos (oposição ao termo 686.012 — título C Unica).

Cia. Central de Construções (oposição ao termo 675.608 — Nome comercial).

Cia. Central de Construções (oposição ao termo 675.609 — marca Central — termo 675.610 — marca Central — termo 675.611 — marca Central — termo 675.612 — marca Central).

Jorge Ernesto Gaullier (oposição ao termo 680.824).

Bril S. A. Ind. e Comércio (oposição ao termo 680.877 — marca F d abril).

Fiação Brasileira de Rayon Fib S. A. (oposição ao termo 680.85 Piaggio & C S P A (oposição ao termo 681.000).

Fairbanks Morse & Co. (oposição ao termo 681.796 — marca São Paulo Diesel).

The Singer Co. (oposição ao termo 683.379 — marca S).

Retificação

O termo 130.748 — privilégio invenção para "Máquina para torne Barras de Ferro, Aço e outros" Construtora de Máquinas Castor Limitada pontos publicados em 6 outubro de 1965, fica retificado final do 8º ponto: ... em 7, e corrigido, por braço em L, a extremidade inferior da referida haste móvel vertical; e na mesma testeira esquerda sendo previsto superiormente um suporte de entrada para a barra, com haste central, do movimento vertical.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(FORMATO PEQUENO)

(Com as Emendas Constitucionais de n's 1 a 15)

Divulgação n° 559

12ª edição

PREÇO: Cr\$ 500

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 702.923 a 702.968, de 26-7-1965

Cia. Regional de Financiamento e Crédito

Rio Grande do Sul

REGIONAL

Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento, loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anidruídica, alumínio em pó amoníaco anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes bicarbonatos de sódio, de potássio; cálcio, carvão, carbonatos, catalizadores, celulose chapas fotográficas, compostos extintores de incêndio, cloreto, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos, decolorantes, desincrustantes, disolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fosforos, formol, fosfatos industriais, fosforos industriais fluoretos; galvanizado, glicina, glicerina; hidratos hidrosulfitos impermeabilizantes, ioduretos; lacas, massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsificáveis para fotografia, gelatina para fotografias e pintura, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, película sensível, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, reativos, removedores, reveladores, sabão neutro sais salicilatos, secantes silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes sulfatos; tintas em papéis sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, papéis e velas, talco industrial, thinner.

Classe 2

Para distinguir Alubos, ácidos sanitários, apanha moscas e insetos (goma e papel ou papelão), bactericidas, baraficidas carrapaticidas, creosotos, cresotalina, creosotos, desodorantes, desinfetantes, defumadores esterminantes de orações e nervas daninhas, desinfetantes, fosfatos formicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, herbicidas, inseticidas, inseticidas, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos, desinfetantes e veterinários, petróleo, desinfetantes e desinfetantes, papel fume-

gatório, pós inseticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins sanitários e desinfetantes para fins agrícolas, notívicos, sanitários e veterinários, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e nervas daninhas

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila retratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora em bruto, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato erva-medicinal, extratos oleosos, estopas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur líquidos de plantas latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, sílica, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco, corrugado e zinco liso em folhas

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 7

Bombas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos, arrancadores e emolilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras

ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos, gumes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de pungrir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motociatas, máquinas regadeiras, máquinas deocar, de semear, para sulcar, de arquir, de triturar de estavelar terra para irrigação, para meter formigas e outros insetos para burricular e pulverizar, desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquina-massadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para catar, para combinar para selear e cultivar, de desbanar para enfiar máquinas e moíños para torragem, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Aparelhos eletrônicos de computar e componentes do mesmo, amplificadores, complementadores, registradores aritméticos, registradores de eixo de entrada e de saída, diodos de comootria, saída de chave nemônica com rolos de influenciamento, entradas de chave mnemônica, diodos de proteção de carga, painéis de circuitos impressos, moduladores e desmoduladores, circuitos de comport, circuitos flip-flop, dispositivos codificadores e decodificadores, tabeladores, impressores de alta velocidade, tambores magnéticos de armazenamento, computadores, discos magnéticos servo-sistemas de transporte de fita, conversores de análogos em digitais, transformadores, transistores, capacitores, elementos semicondutores, triodos, relés, solenóides, retificadores, reguladores de voltagem, resistores, núcleos de ferrita, osciladores, dispositivos eletrônicos de descarga e osciloscópios

Classe 9

Acordeão, bandolas, bandolins, batedias, estojos para instrumentos musicais, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cavaquinhos, castanholas, cornetas, clarins, estandarte, fagotes, pitaro, pianos, pandeiros, pratos, palhetas, pianolas; rabecão; realejo, surdina, saxofones, timbales, tamborins, tarraças, violas, violão, violino e violoncelos

Classe 10

Resina artificial: para a fabricação de dentes artificiais, para a obtenção de dentes, para trabalhos de prótese dentária, para a confecção de corões, pontes, chapas palatinas, massa de modelação, para fins odontológicos, para a confecção de olhos artificiais, para a confecção de membros artificiais, para a confecção de partes do corpo humano e animal, de finalidade médica, ci-

rúrgica ou ortopédica, em estado bruto, semi-acabado ou acabado. Dentes artificiais, massas próprias para a obtenção de dentes, trabalhos de prótese dentária, corões, pontes, chapas palatinas, todos de resina artificial. Membros artificiais, olhos artificiais, partes para aplicação no corpo humano ou animal, para ser utilizadas interna ou externamente, de uso médico, cirúrgico ou ortopédico, em estado bruto, semi-acabado ou acabado

Classe 11

Juntas de metal, válvulas de metal, retentores de metal comum, calotas de metais comuns para rodas, ferramentas manuais, ferramentas especiais para oficinas de veículos automotores, alavancas de ferro, alicates, almotolias, azeitas, apitos de metais comuns, arames, armações de metal para ventiladores, aros para rodas, arrebitos, baldes de metais comuns, bigornas, borboletas (porcas), cadeados, cianuradores, comutadores metálicos, correntes metálicas, dobradiças metálicas, discos metálicos, engates para correntes, terragens e ferramentas cortantes e perfurantes, fechaduras, ferrolhos para portas, fio de chumbo, instrumentos de arrancar grampos, ilhós de metal, lâmpadas de metal, bicos de mangueiras, molas de arame, pregos metálicos, puxadores metálicos, roldanas metálicas, suportes de metal e tampas metálicas

Classe 12

Agulhas, agulhas de tricôtar, alfinetes, alfinetes de segurança, alfinetes para chapéus, botões de toda espécie e seus acessórios, botões de pressão, botões para calças, botões de colarinhos, botões para unhos, botões de fantasia, botões de lio, botões de retrós, botões de tecido, colchetes, dedais, techos de corer, techos para roupas e calçados, fixadores de botões, fixadores para blusas, fivelas, fivelas para ligas e jarreteiras, grampos para chapéus e ilhós para roupas

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia, de metais preciosos, valagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreteras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lanjeolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refresco de metal precioso, serviços de salada

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopeiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulões de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com teias de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, madeiras alforizes, bandejas cubetas cadinhos, cântaros, cálices centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos acarradeiras, frascos, formas para dores, formas para fôrnos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos pires, portajóias, paliteiros, potes, pendentes e destais, saladeiras, serviços para frescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e xicaras

Classe 25

Para distinguir: Árvores de natal, bolas de natal, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geograficas, cartões postais, cartazes, displays, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figura de ornatos, festões, fotografias, frutas de louça, figuras para enfeite, bolos de aniversários, batizados, comemorações e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decoração e par exposição, projetos mostruários de mercadorias diversas para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos, taboletas, vasilhas e vasos

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, azulejos, batentes, balustros, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para toixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizante, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas atóxicas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, títulos, tubos de concreto

telhas, tacos, tubos de ventilação, tubos de cimento, vigas, vigamentos, vitros

Classe 17

Artigos para escritório, almotadas para carimbos, almotadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel colado, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletos para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, maquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevelos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 18

Para distinguir: Armas e munições de guerra e caça: Carabinas, espingardas, pistolas, revólver, chumbo para caça, cartuchos, balas espoletas, pólvora, explosivos, canhões, Fogos de artifícios

Classe 19

Aves e ovos em geral, inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos

Classe 20

Âncoras, anéis para cordas de navios, boias, salva-vidas, bolas para enrolar náuticas e cadeiras de navios, cintos de natação, cintas salva-vidas e boias, cinturão de natação e salva-vidas, croques para barcos, tateixas hidráulicas para uso a bordo, ganchos para notes e dispositivos para arria-los, faquetas para natação, salva-vidas, pinos para separar as pernas de corda dos navios, postes de madeira para navios e roupas salva-vidas para uso na água

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amor, tecedores, alavancas de câmbio, braços, braços, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e "carretas", caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiras, para veículos, direção, destigadeiras, estribo, escalas, rolantes, elevadores para assaquiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, quidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocicletas, moto-furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebuques, radiadores para veículos, navetas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-baixas, pedais, parafusos, rodas para veículos, selas, triciclos, tri-

rantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, tróleibus, varas de carros e toletes para carros

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

Classe 23

Para distinguir: Tecidos de algodão, de cânhamo, casemira, crepe de seda, estofos, fazendas, flanelas, franjas, gazes, gorgorão, jersey, de juta, de lã, de linho, opala, organdi, percales, raion, sarja, setim e seda

Classe 24

Almofadas, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, bolas, cadeados, caas, para móveis e pianos, carapuças para cavalos, corrimões, debruns, lã, fitas, forros, trouças, testão, teltro para órgão, foto, galar, letes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nechas, ombreiras e enchementos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamanias, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almotadas, não fazendo parte de móveis, artigos, estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 25

Árvores de nata, bibelots, bolas para enfeites de árvores de nata, cartas geograficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estatuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeite, bolos de aniversários, batizados, comemorações e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decoração e para exposição, projetos mostruários de mercadorias diversas, e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas, para adornos e para fins artísticos e taboletas

Classe 26

Artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes: Argolas, anéis, alguidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, tapume, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçamba, colheres, cestos para pão, cêpos para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esteirinhas, estojos, exbremeiras, embalagens de madeira, escadas, formas, gaiolas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, garfos, malas de madeira, pratos, pratos, pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pedestais, noogramas, pasinhas, garfinhos e colhe-

res para sorvetes, palitos para dentes, rodinhos, rolos, rosários, suportes de madeiras, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas e vasos

Classe 27

Artefatos de palha ou fibra, não incluídos em outras classes: Cestas, cestos, cabos para utensílios, cestos para costuras, cestos para pão, caixas para acondicionamento, caixas para enfeites, esteiras, emboruais, embalagens, estojos, guarnições para utensílios, malas, peneiras, redes, rédeas, suportes para filtros, sacolas, sacos, telas para assentos de cadeira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas, utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestonhas, capas para álbuns e para livros, caixas para guarda de objetos, cruetas, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garlinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escopadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, tacos, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, massas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquels, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e cola; não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marcineiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para atiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças de material plástico para indústria têxtil, correias para tecelagem e guarnição geral de plásticos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Classe 29

Espanadores, escovas comuns, lambazes, ródos, vassouras e vasculhos

Classe 30

Armações de guarda-chuvas, armações de guarda-sóis, barbatanas para guarda-chuvas, bengalas, capas de algodão para chapéus de sol, cabos de chapéu de sol, capas de seda para chapéu de sol, castões de madreperola para bengalas, castões de marfim para guarda-chuvas, castões de metal comum, castões de tartaruga, garfos para guarda-chuvas, guarda-chuvas, guarda-sol, guarnições para bengalas, guarnições para guarda-chuvas, partes de guarda-metal comum, ponteiros para guarda-chuvas de metal comum, ponteiros para bengalas e guarda-chuvas de chifres e varetas para guarda-chuvas

Classe 31

Tendas, lonas, correias de toda espécie, cordoalhas e barbante. Materiais de vedação e mangueiras a saber: anéis de vedação, arnuelas de borracha de cortiça, de couro e de fibra vulcanizada, barbante e de amianto e de algodão barracas de campanha, betume para vidraceiros, bolas para válvulas, buchas circo ou de borracha para potes, cordas de algodão, correias de transmissão, cordas de algodão, correias de transmissão, cabos, calabres, cordoalhas, diatragmas, enxarcias, flanges, gachetas de algodão, anulares, de asbestos, de corda de arame, de borracha, de couro, de estipa de folhas e de plumbagina juntas para vedação, líquidos de recheio madeira, lona, mangotes, mangueiras, massas para calafetar, massas para vidros, molas par vedção, pnos eletrizados, rolhas, tampões, tubos de lato tubos de tubulações para vedação, uniões de bordo e de langes

Classe 34

Tapetes, capachos, passadeiras, cortinas, cortinados, linóleos, oleados, encerados e panos para assoalhos e paredes

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para alburnos e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados tirantes para arreios e valises

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acabados para camas, cochas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, tocos, bordados, tocos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, alburnos (em branco) alburnos para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para

correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepón, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafinado para embrulhos, papel celotane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar, cabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para teletones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para mó-

veis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contágotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para sala e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de moças, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritanetas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travessieiros e vitrines

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, cavanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas espinafre, essências alimentares, em pacas, ervilhas, euforvia, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas: glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paços, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, saçu, sardinhas, sanduíches, salchichas, salames, sopas em latadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha-

rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos, espumantes, vinhos quinquados e whisky

Classe 43

Para distinguir: Bebidas refrigerantes e refrescos compostos de morango, pó solúvel para refrigerantes

Classe 44

Tabaco manufatura ou não, artigos fumantes, exceto papel (classe 38), a saber: Acendedores de cigarros, charutos, aromanzadores para fumantes, bolsas para fumo, tabaco e rapé, boquilhas, cachimbos, cigarrilhas, cinzeiros; filtros para piteiras, fosforeiras, fumo manufaturado ou não; isqueiros; porta-charutos, palha para cigarros, piteiras, portateiras de cachimbos e porta-cigarros

Classe 45

Plantas, sementes, e mudas para a agricultura, a horticultura e a floricultura, Flores naturais

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforo de cera e de madeira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-porduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, batolína, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabões dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, penteados, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

e cílios rum de louro, saquinho perfume preparado em pó, pasta, líquido e títulos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas cílios e pintas ou sinais artificiais. Óleos para a pele

Classe 49

Para distinguir: Brinquedos, jogos, passatempos em geral artigos para fins exclusivamente desportivos; Automóveis aviões de brinquedos, berçinhos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, carrinhos, caminhões, carruagens, chocalhos, caneleiras para esporte, dominós, damas, discos de arremesso desportivos, dardos para lançamento, espingardas de brinquedo, figuras de aves e animais, joelheiras, para esporte, jogos de foot-ball de mesa, jogos de armar luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras para esporte, patins, patinetes, piões, petecas, revolver de brinquedo, raquetes, rédeas de metal para pesca, snookers, trens, tênis de mesa, tómbolas, tamboretas, tacos, tornezeiras para esporte, tacos, bolas e mess para bilhares, vagonetes, varas para saltos, varas para pesca, tarrafas e iscas, xadrês

Térmo n.º 702.975, de 26-7-65 (Prorrogação)

Anderson Clayton & Co., S. A. Indústria e Comércio

PRORROGAÇÃO

ACCO

Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: sabão comum

Térmo n.º 702.976, de 26-7-65

(Prorrogação)
Redex Limited
Inglaterra

PRORROGAÇÃO

R E D E X

Classe 47

Para distinguir: óleos lubrificantes e graxas lubrificantes

Térmo n.º 702.977, de 26-7-65

Palanché & Beccaro Ltda.
São Paulo

P A L B E C
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos para fins científicos, instrumentos científicos e aparelhos didáticos, aparelhos elétricos em geral, acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos de alta tensão, anemômetros, antenas, alto-falantes, acumuladores, aspiradores, aquecedores, bobinas, balcões

refrigeríficos, barômetros, batedeiras para líquidos e massas, chaves automáticas, chuveiros elétricos, câmaras frigoríficas, chaves de alavancas, dials, enceradeiras, esterilizadores, ferro elétrico, para solda, fogões e fornos elétricos, geladeiras, interruptores liquidificados, res. maçaricos, níveis d'água para caldeiras, prumos, plugs, pantômetros, resistências registros para vapor, reles, reatores, tomadas, transformadores, termômetros, telescópios, voltímetros, válvulas de redução e ventiladores

Térmo n.º 702.978, de 26-7-65

(Prorrogação)

Polidura do Brasil S. A. Indústria de Tintas e Vernizes
São Paulo

PRORROGAÇÃO
P E B E D U R
Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Tintas, vernizes, esmaltes, tintas para calçados e capotas de automóveis, anilinas emolientes para remoção de tintas aplicadas, tinta cáustica, água raz, álcool alvaíade, secantes, corantes, absorventes, benzina compostos para impermeabilizar tecidos e couros

Térmo n.º 702.979, de 26-7-65

Afonso Rufino Moreira
São Paulo

TRIO CASCAVEL-VENENO,
VENENOSO, PIMENTEL
Sao Paulo-Capital

Classe 33

Título

Térmo n.º 702.980, de 26-7-65

Delimp - Empresa de Dedetização Ltda.

São Paulo

D E L I M P

Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fungicidas, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, supertostatos, vacinas para animais e ervas daninhas

Para distinguir: Tecidos em peças

Térmo n.º 702.983, de 26-7-65

(Prorrogação)

Foto Colorlab Ltda.

PRORROGAÇÃO
C O L O R L A B
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: filmes revelados, filmes cinematográficos, câmaras fotográficas e cinematográficas

Térmo n.º 702.985, de 26-7-1965

(Prorrogação)

Metalúrgica Monumento Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
M O N U M E N T O
Indústria Brasileira

Classe 11

Para distinguir: ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arnuelas, arrebitos, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandeias, ares, aros, almofadris, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, batedeiras, bules, bisagra, buchas, buchas para tacass, baterias de cozinha, colheres de pedreiro, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de festa, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, canteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeiras, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chaves, cremones, cadinhos, crivos, chandrades, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchets, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanço para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, entes de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expansidor para tubos, estruturas metálicas, escaradeiras, espremedores, espinadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivelas, furadores, ferramentas cortantes ou perforantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, quarniões de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para elendas de correias, grades para

Térmo n.º 702.981, de 26-7-65

Indústria de Roupas Infantis "Artestil" Ltda.

São Paulo

A R T E S T I L
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, amarracatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, bala, luvas, bonés, capacetes, cartolas, cartucas, casação, coletes, capas, chapéus, chinelos, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, de tantasia, tardas para militares, o equais, fraídas, galo, has, gravatas, goros, logos de lingerie, laquetas, laçãs, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, narões, mantas, mandrião, mantilhas, os etãs, palas, penhoar, pulver, pelerinas, peugas, ponches, colainas, pilamas, pulhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, umi, formes e vestidos

Térmo n.º 702.982, de 26-7-65

Textil Rutilon Ltda.
São Paulo

R U T I L O N
Indústria Brasileira

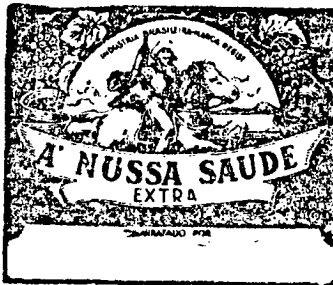
Classe 23

Térmo n.º 702.984, de 26-7-65

(Prorrogação)

Vinicultora e Engarrafadora Ouro Fino S. A.

PRORROGAÇÃO



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cerejas, fernet, genebra, gin, kumel, lico

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonços, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantequeiras, malhonas, navas, nipes, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, posadeiras, porta-pão, porta-juíás, paliteiros, painéis, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plamas, perturadeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos, garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, raios, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sídões, saleiros, sacarrólias, torques, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, orifícios, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de treza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, ententes, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 702.986, de 26-7-1965 (Prorrogação)
Sociedade Comercial São Paulo Mato Grosso Ltda.

São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 2

Um sal quimicamente preparado para o tratamento do gado

Térmo n.º 702.987, de 26-7-1965
João de Paulo
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 22

Fio de lã em novelos ou em meada para tricô e crochê

Térmo n.º 702.988, de 26-7-1965 (Prorrogação)
Instituto Universal Brasileiro Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO INSTITUTO UNIVERSAL BRASILEIRO LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 702.989, de 26-7-1965 (Prorrogação)
Produtos Prestorip, Indústria de Plásticos S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO W E N D T Indústria Brasileira

Classe 28

Chapas plásticas decorativas e painéis

Térmo n.º 702.990, de 26-7-1965 (Prorrogação)
"Ibramasa" — Indústria Brasileira de Materiais para Polimento S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO B O R E L I N O X

Classe 46

Preparações para polir e lustar metais

Térmo n.º 702.991, de 26-7-1965 (Prorrogação)
Polenghi S.A. Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios
São Paulo

PRORROGAÇÃO B U C A N E V E Indústria Brasileira

Classe 41

Leite, leite em pó, leite condensado, creme de leite, manteiga, queijos, requeijão, coalhada, nata de leite, ioghurt, kefir, margarina e doces de leite

Térmo n.º 702.992 de 26-7-1965 (Prorrogação)
Hélios S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO

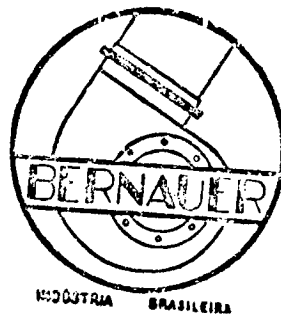


Classe 17

Papel carbono brilhante de todas as cores, para cópia

Térmo n.º 702.993, de 26-7-1965 (Prorrogação)
Ventiladores Bernauer S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 6

Para distinguir máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais, máquinas de precisão: máquinas operatrizes, motores e suas partes; peças para veículos: alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de isolação, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de seqüento, autolubrificadores, arretes, aparelhos para mistura de combustíveis, de motores a explosão, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de cortes, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, batadeiras, bialas, bombas de óleo, braços, burrinhos, blocos de motores, bronzinhas, blocos barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrífugas rotativas, de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para pneumáticos, batedores para cereais, máquinas batedeiras, máquinas brunidoras, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, câmbios, sárter de embreagens, cárter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagens, buchas de cilindro do motor, caixas de lubrificação, carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar frios, cordões, cartelas, cadelas cortantes para entalhar, camisas para cilindros, cardans, máquinas cateteras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de contar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, arretes, máquinas cravadeiras, carneiros, hidráulicos, máquinas para fabricar anões, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamos, dragagens, desnatadeiras para manteiga des-

tribuidores de cana e forragem, máquinas descompiladoras, máquinas desbuidoras, descascadoras, desintegradoras, máquinas distribuidoras de concreto e barro, espuadeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores, centrífugas para forjas, engenhos de cana, expromedeiras para manteiga, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrenagens para eixos de manivelas, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, engrenagens multiplicadoras, esteiras transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores de forjas, esmeris, espulas, máquinas encanatórias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, diatrômas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadoras, máquinas para estalar, eixos de comando, engrenagens para eixos de comando, válvulas e para eixo de manivelas, máquinas de estampar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleos, foles de forjas, freios, fusos, tornalhas para lufilção, furadeiras, forjas, máquinas para furar e centrar, tornalhas para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico de fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, guilhotinas, guindastes, geradores de eletricidade, guindastes, geradores para corrente contínua e alternada, geradores de eletricidade, máquinas para galvanoplastia, gaseificadores de líquidos combustíveis, quinchos, injetores para carburadores, máquinas de impressão, fótnos industriais (tornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas para lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigerantes, de água gaseificadas, máquinas de enrolar e tampar garrafas, máquinas para engarralar bebidas e líquidos, máquinas para colagem dos rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, aminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, lubrificadores, centrífugas, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos, mancais, motores elétricos, meadeiras, martelos mecânicos, moedores para cereais, maçarocas, marteletes, maçarocas, motores, mancais para brocas, motores de combustão interna, motores diesel, macacos para brocas, macacos de roscas, de parafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas, molas de válvulas, mandris, magnetos para motores, magnetos de ignição, mecanismo impulsional, do diferencial, atneração, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para malharia, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, picador de forragens, pinhões, pistões de motor, eletrizes, motores a explosão, a combustão interna e elétricos, prensas, puxadores de mesa, planas, madoras, placas para tórnos, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas para fabricação de massas alimentícias,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

máquinas para fabricação de papel, pontes gigantes, platinados para veículos, mos, pedais de alavancas, de embreagens, planetárias de parafusos sem fim e de rodas-pólias, máquinas para olaria, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, receptáculos, colos, roletes, ressaltos repulsionadores de rolamentos, e rolos, rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem fim, silenciosos, satélites, separadores de graxa, óleo e cilindro, máquinas secadoras máquinas para serrar máquinas salga-deiras para manteiga, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, tórns revolver, tórns mecânicos, trilhos, tulpas, tranchas, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, máquinas lavadeiras, máquinas para terraplanagem, máquinas de soldar, tuchos de válvulas, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas de tricotar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas de aspiração, transportadores mecânicos, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas e máquinas ventiladoras

Térmo n.º 702.994, de 26-7-1965
(Prorrogação)
Walter Wirtel & Cia. Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
W I R A L
Indústria Brasileira

Classe 28
Rebolos, esmeril e pedras para afiar
Térmo n.º 702.995, de 26-7-1965
(Prorrogação)
Indústria Eléctro Mecânica Elmebra
Limitada
São Paulo

PRORROGAÇÃO
ELMEBRA
Indústria Brasileira

Classe 6
Motores eléctricos, alternadores e geradores para corrente contínua e alternada

Térmo n.º 702.996, de 26-7-1965
(Prorrogação)
Imobiliária Agel S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
AGEL
Indústria Brasileira

Classe 16
Para distinguir Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustradas, blo-

cos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etoxos, edificações premoldadas, estuque emulsão de base asfáltico, estacas esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de lução lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, mantilhas, massas para revestimentos de paredes, maieiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos, ou sob outras formas para revestimentos e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar, massas anti-fedidos para uso nas construções para janelas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vidros

Térmo n.º 702.997, de 26-7-1965
(Prorrogação)
Coc. p. Az Egídio Galbani
Itália

PRORROGAÇÃO
EGÍDIO GALBANI

Classe 41
Laticínios em geral: Queijos, requeijão, manteiga, leite, creme de leite, leite em pó, leite condensado, leite condensado coalhada, kefir e ioghurt

Térmo n.º 702.998, de 26-7-1965
(Prorrogação)
Coc. p. Az Egídio Galbani
Itália

PRORROGAÇÃO
GALBANI

Classe 41
Laticínios em geral: Queijos, requeijão, manteiga, leite, creme de leite, leite em pó, leite condensado, leite condensado, coalhada, kefir e ioghurt

Térmos ns. 702.999 e 703.000, de 26-7-1965
(Prorrogação)
Indústrias de Chocolate Lacta S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
LACTA
Indústria Brasileira

Classe 35
Couro e peles preparadas ou não com murças, couros vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de cou-

ros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, quarniões de couro para automóveis, quarniões para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, arçolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumeio, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, maçadeiras, bocais, bases para telones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim, de motor, câmaras de ar, chupetas, corlões, massiços de borracha, cabos para terramentos, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha, paracentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha, para freios, dedeiras, desentupidadeiras, discos de mesa, descanso para pratos encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto, para arneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, quarniões para automóveis, quarniões para veículos, lancheiras para escolares, táminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodizios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, rembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para conta-gotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmos ns. 703.001 e 703.002, de 26-7-1965
(Prorrogação)
Jankel Boruch Gen., que também assina J. Boruch Gen.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
GENTEA
Indústria Brasileira

Classe 35
Couro e peles preparadas ou não com murças, couros vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de cou-

ros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, quarniões de couro para automóveis, quarniões para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

estregões

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, a percatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bonês, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, cachecóis, caçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, coqueiras, fraugas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laqueras, laques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maciões, mantas, mandrião, mantunas, parafusos palas, penhoar, pulver, pererinas, pinguas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 703.004 a 703.006, de 26-7-1965
(Prorrogação)
Gabriel Gonçalves S.A. Importadora de Ferragens e Louças
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 8
Acendedores eléctricos, alarmes eléctricos, altofalantes, amperímetros, amplificadores, para rádios, aparelhos de rádio, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos eléctricos para banho, aparelhos eletrodinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular e secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores eléctricos, spiradores de pó, henjamins, bobinas eléctricas, caixas de derivação, campainhas eléctricas, chave eléctricas, ciqarras eléctricas, comutadores, condensadores eléctricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros e metros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível d'água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, mandômetros, microfones, pickups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, tomadas, transformadores, válvulas de rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Classe 6

Alavancas de cambio, alternadores, eixos de segmento, amassadeiras, arietas, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, bombas rotativas, bombas a pistão, bombas de combustíveis para motores, bielas, bronzinas, burrinhos, compressores cilíndricos, cruzetas, cambio cabeçotes, cubos, caldeiras, diâmetros dragas, engrenagens, eixos, esmeris exaustores, engenho de cana, espremeadeiras, espuladeiras, eixos de direção, frezas, fornos, guindastes, geradores, guilhotinas, lançadeiras, máquina furadora, máquinas de costura, máquina para passar roupas, máquinas para lavar roupas, motores, macacos, mancais, máquinas amassadeiras, máquinas misturadora, máquina distribuidora, máquina compressor, máquina para cortar madeira, máquina ensacadora, máquina b. unidora, máquina classificadora, máquina moínoha para cereais, máquina de abrir chavetas, marteletes, máquina para serrar, máquina afiadora para ferramentas de corte, máquinas operatrizes de precisão, máquina para indústria de tecidos e malharia, máquina para tapeçarias, meadeiras, máquinas urdideiras, máquinas de rosquear, polias, pinhões, prensas, politrizes, plainas de mesa, roletes, retentores, retíficas, transmissões, turbinas, tesouras mecânicas, torno revolver, torno mecânico, tesoura rotativa, torcedoras, volantes para máquinas de costura, alvulas, velas para motores, ventiladores, virabrequins, ventoinhas, válvulas para motores

Classe 11

ferramentas de toda espécie, ferragens e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal quando não de outras classes

Térmo n.º 703.007, de 26-7-1965 (Prorrogação)
Moinho Santa Francisca S.A. —
Indústrias Gerais
São Paulo

PRORROGAÇÃO
SANTA FRANCISCA
Indústria Brasileira

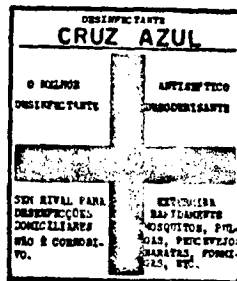
Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomas em bruto, gesso

bruto, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granit, em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore, em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Térmo n.º 703.003, de 26-7-1965 (Prorrogação)
Cruz Azul Químicas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 2
Desinfetante

Térmo n.º 703.008, de 26-7-1965 (Prorrogação)
Moinho Santa Francisca S.A. —
Indústrias Gerais
São Paulo

PRORROGAÇÃO
MOSAFR
Indústria Brasileira

Classe 1

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomas em bruto, gesso

em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore, em bruto, óxido de gases, solidificadores, gelatina, giz, dióxido, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Térmo n.º 703.009, de 26-7-65
Dr. Milton da Costa Pinto
Guanabara

F R U T - S E L

Classe 3
Pastilhas, comprimidos, pó e comprimidos efervescentes

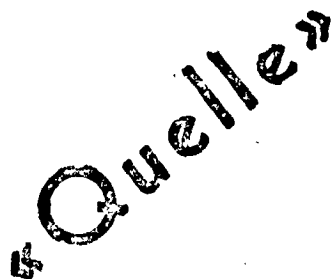
Térmo n.º 703.010, de 26-7-65
Distilaria Schincariol Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
SCHINCARIOL

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmos ns. 703.012 a 703.055, de 26-7-65
Grossversandhaus Quelle Gustav Schickelanz K. G.
Alemanha



Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetato, agentes químicos para o tratamento, oração de fibras, tecidos, couro, e celulose; água, az, álcool, albumina, amoníaco, alumen, alvaide, alvelantes, industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada, para acumuladores, água oxigenada, para fins industriais, amônia, banhos para

galvanização, benzena, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio, ca, virgem, carvões, carbonatos, catalisadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo, ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, encre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, f, cadores, formol, fosfatos industriais, fosforos industriais, fluoretos; galvanizados, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos hidrosulfitos, impermeabilizantes, iodretos; lacas, massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turmesol, papéis fotográficos e heliográficos, película sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosaicas; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, alcatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e velas, talco industrial, thimer,

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfectantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel) ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotina, creosoto, desodorantes, desinfectantes, delumadores, exterminadores de pragas eervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, emersos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fungicidas, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, inseticidas, ervicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfectantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfectantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfectantes, preparações e produtos inseticidas, formicidas, desinfectantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Classe 3

Medicamentos, produtos químicos para fins terapêuticos (e higiene), drogas farmacêuticas, produtos farmacêuticos para cuidado da pele, emulsões para pele, sais de fonte, sabões medicinais; séros, vacinas, bio-culturas, vinhos; sutos, elixires, xaropes, extratos, tinturas; alcoholaturas, alcoholos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

óleos, emulsões, linimentos, pomadas; cremes; pastas; óvulos; pós; comprimidos, cápsulas, drágeas, supositórios, velas, granulados, grânulos; pilulas; pastilhas e outros preparados ou substâncias para serem usados na medicina e na farmácia

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora bruto, chitres, ceras de plantas ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária plantas medicinais, pedras em bruto, quebra-chão, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 6

Aquecedores de água de alimentação — p.i.m., máquinas de cortar frios, bombas de ar para pneumáticos, bombas para gasolina, de incêndio e elétricas betoneiras, brocas elétricas, burrinhos e insufladores de ar, buchas quando parte de máquinas, caldeiras a vapor, carburadores, carimbo de torno, carneiros hidráulicos, cavadeiras p.i.m., controladores de torno p.i.m., chumaceiras ou mancais de anti-fricção, coletores de dínamo e motores, compressores condensadores, eixos quando parte de máquinas, êmbolos quando parte de máquinas, engenho de serra, engenho de

cana, engranagens quando parte de máquinas; freios quando parte de máquinas, guinchos de fricção, guinchos para caçambas de arrasto, guinchos de transporte aéreo, geradores a gasolina, guindastes, limpadores de cano p.i.m., máquinas de imprimir, lubrificadores quando parte de máquinas a vapor, máquinas de lavar roupa, máquinas de costura, máquinas de furar radial e horizontal, máquinas para o fabrico e acabamento de latas ou outros recipientes metálicos, máquinas borracheiras e máquinas textéis, máquinas de tirar cortiça, máquinas para limpar e afiar facas, molas para máquinas, máquinas frigoríficas, máquinas de rotular, martelos a vapor, moinhos e nós não agrícolas, motores de combustão interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, peltes quando parte de máquinas, enteadores de teares, rolos para estradas, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, tornos mecânicos, tornos de revólver, torno automático, tornos verticais, turbinas tubulações para caldeiras, válvulas e ventiladores quando parte de máquinas

Classe 8

Para distinguir: Aerômetros, anemômetros; aparelhos para analisar alimentos; aparelhos eletro-técnicos físicos, foto-gráficos, geodésicos, isotérmicos, micro-métricos; aparelhos ozonizadores; aparelhos de projeção; aparelhos retificados res de energia elétrica; aparelhos para revelação; aparelhos de controle; apertômetros; cinematógrafos; cromatoscópios; câmaras fotográficas; colorímetros, barômetros; binóculos; bússolas; diágramas fotográficos; estereocomparadores; estereoscópios; fotômetros, lentes; lentes de contato; lucímetros; lupas, metrônomos; medidores quilométricos; medidores totalizadores; medidores de água; medidores de gasolina; medidores de essências; medidores de eletricidade, medidores de tator potência; medidores de profundidade; medidores de rotação, medidores de tempo; medidores de watts hora; microscópios; microspectoscópios,

monóculos; níveis, níveis de mercúrio, objetivas fotográficas, objetivas oculares, óculos; óculos de alcance; oclígrafos; oftalmoscópios; oftalmômetros; optômetros; pés para câmaras fotográficas; periscópios; piroscópios; planímetros; planômetros; pluviômetros, potenciômetros; polarímetros; quadrantes astronômicos; quadrantes polares; quadrantes marítimos; quadrantes solares, quadrantes verticais; refractômetros; régua corrigidas; régua graduadas; régua métricas; régua de cálculo; sacarinômetros; sextantes; teodolitos; telescópios; telescópios de inversão; telômetros; termostatos; termômetros

Classe 9

Instrumentos musicais e suas partes integrantes, inclusive cordas

Classe 10

Para distinguir: Aparelhos metalúrgicos para fins clínicos e cirúrgicos; Alicates, agulhas para seringas alavancas para extração de dentes, arcos para serra de ouro, articuladores, agulhas para in-

jeções, aparelhos para pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos para massagens, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos para surdez, aparadores, bandejas hospitalares, bisturis, botões, braços para canetas de brocas, brocas para clínica e de protese, broqueiros, braços para mesas auxiliares, anéis e aparelhos para fundição e incrustações, canetas para brocas para fins dentários, cubetas, cones, colheres crantes, calcadores, caldeiras para clínica médica, celalometros, cureta, dilatadores, espéculos, espátulas, extratores, escopros estiletes extintores, extirpadores, espigões simples e duplos para pivots, escalpelos esterilizadores a álcool e elétricos, extratores de espigões, grampos para suturas, ganchos para músculos, instrumentos cirúrgicos para operações, lancetas, limas para ossos, mesas para clínica médica e hospitalar e cirúrgica, martelos, placas para ossos, pinças, pinças anatômicas, porta resíduos para gabinetes dentários, protetores para seios, serras e serras para raquiectomia, seringas, sondas, tesouras, termômetros e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, teadeiras, rolos e roletes, brundores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarpado, assadeiras, açuqueiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldeas, bombonieres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides chaves; cremones, chaves de parafusos conexões para encanamento, colunas caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa cabeções, canecas, copos, cachepots centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteiras conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxadões, esteras engates, esguichos, enfeites para arreios estrêlos, esteras para arreios, espuma feiras; formões, foices, ferro para cortar cabos ferrolhos, facas, facões, fôrmas furas, ferro comum a carvão, fruteiras fôrmas, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigidadeiras, ganchos grelhas, quartos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas lâminas licoreiros, latas de lixo larras; machadinhas, molas para portas molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picles, porta-gelo; porseiras, porta-pão, porta-loias, paliteiros, painéis, painéis para pia, rebites, regadores, serviços de chá e café serras, serrutes sacões, secarrolhas; tesouras, talheres, talha-ferras, torques, unazes, travadores, teares de arame, urdeiras, trincos, tubos para encanamento,

tribos para portas de correr, taças, travessas, turbulões, vasos, vasilhames,

Classe 12

Para distinguir: Alfinetes comuns, agulhas, agulhas para máquinas de costura, agulhas para tricô, agulhas para crochet, agulhas para bordar, botões, dedais, barbatanas para colinhos, fechos corrediços, fivelas, grifas para feitas de vestidos, presilhas

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal, preciosos, brincos de metal, preciosos, ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galretas e metais preciosos jóias, jóias falsas, lanjeolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, perolas e imitações de perolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de icor de metal precioso, serviços de refresco de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, serviços de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulões de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais; ampolas, aquários, assadeiras, almojarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cantaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, sacarradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para tornos, fios de vidro, garrafas, garratões, graus globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantequeiras, pratos pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentes pedestais, saladeiras, serviços para refresco, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e xicaras

Classe 15

Artefatos de cerâmica porcelana, faiança, louça, louça vidrada e outros para uso caseiro, adorno, fins industriais e artísticos, inclusive instalações sanitárias; aparelhos, de jantar, almoço, sobremesa, chá e café, bacias de latrina, bandeiras de porcelana para candeleros, banheiras, bilhas para vinhos, botelhas, botijas, bules, bidês, cacóilas para mó-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar e prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

unicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquês, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arrieiros e valises

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, blusões, bonês, capacetes, cartolas, cara-puçás, casação, coletes, capas, chales, botas, botinas, blusões, boinas, babacachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, panelêtos, palas, penhoar, pulover, pelerinas, preugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, su: pensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa. Acolchoados para camas, colchas cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas lençóis, mantas para camas, panos de cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalinhas (cobre pão)

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exteto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, para documentos, carteiras, caixa de papelão, cadernetas, cadernos, caixa de cartão, caixas para pastaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões confetes, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartões de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para chapatos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas, índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos de papel, pratos de estanho e de alumínio, painéis sem impressão, painéis em branco para impressão, painéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almanaque com ou sem pauta, papel cronop, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado,

papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumêlo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamedeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, coxim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidadeiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e mulêtas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contá-gôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, banhos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, plombs, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabeceiras, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa dispensas, divisões, divans, discotecas, de rádios, colchões, colchões de moias

de madeira, espreguiçadeiras, escrivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avellãs, azeite, azulejos, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, queijos, rações balanceadas para animais em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empanadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas: gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pães, pinhões, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas: torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões.

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, ternet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos, quinados e whisky

Classe 43

Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Classe 44

Para distinguir: Acendedoros de charutos ou cigarros, bolsas para tabaco, cachimbos, charutos, cigarreiras, cigarrilhas, cigarros, corta-pontas de charutos, estojos para cachimbos, filtros para piteiras, fumo, jogos de artigos para fumantes, palra para cigarros, piteiras, rapé, tabaco

Classe 46

Para distinguir: Amido anil, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais,

detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, querosene

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 49

Brinquedos, jogos, passa-tempos em geral, artigos para fins exclusivamente desportivos: Automóveis, aviões de brinquedo, berçinhos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocalhos, caneleiras para esporte, dominós, damas, discos de arremesso, desportivos, figuras de aves e animais, dardos para lançamento, espingardas de brindes e joelheiras para esporte, jogos de foot-ball de mesa, jogos de armar, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras para esporte, patins, patinetes, pibes, petecas, revólver de brinquedo, raquetes, redes de metal para pesca, ssookers, trens, tenis de mesa, tómbolas, tamboretas, tacos, tornezeleiras para esporte, tacos, bolas e mesas para bilhar, trabalhos manuais, vagonetes, avras para saltos, varas para pesca, tarrifas e fscas e xadrez

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 703.056, de 26-7-1965
Agência Mississippi de Automóveis Ltda.
Guanabara

Mississippi

Indústria Brasileira

Classe 21
Veículos e suas partes integrantes,
exceto máquinas e motores

Térmos ns. 703.011, 703.057 a
703.065, de 26-7-1965
IRPASA — Indústrias Reunidas
Paranaenses S.A.
Paraná

Ibiporã

Indústria Brasileira

Classe 2

Para distinguir: Adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas creosol, creosotalina creosoto, desodorantes, desinfetantes de fumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, glicose para fins veterinários guano, herbicidas, inseticidas, preparações e produtos inseticidas, preparações e produtos inseticidas, notadamente fungicidas

Classe 33

Armazém, depósito, garagem, transporte, financiamento contabilidade despachos, desenho e pintura, serviço de engenharia, clube, edifício comercial e residencial lavanderia e propaganda

Classe 33

Armazém, depósito, garagem, transporte, financiamento, contabilidade, despachos, desenho e pintura, serviço de engenharia, clube, edifício comercial e residencial, lavanderia e propaganda

Classe 33

Armazém, depósito, garagem, transporte, financiamento, contabilidade, despachos, desenho e pintura, serviço de engenharia, clube, edifício comercial e residencial, lavanderia e propaganda

Classe 33

Armazém, depósito, garagem, transporte, financiamento, contabilidade, despachos, desenho e pintura, serviço de engenharia, clube, edifício comercial e residencial, lavanderia e propaganda

Classe 46

Sabão comum e detergentes. Artigos e preparações para conservar e polir

Classe 48

Sabões e sabonetes perfumados óleos perfumados para a pele e os cabelos, pomadas para a pele

Classe 32

Albuns; jornais; publicações em geral, programas radiofônicos, programas televisivos, peças teatrais e cinematográficas; revistas.

Classe 50

Papéis impressos da requerente

Classe 1

Substâncias químicas usadas na preparação de sabões, assim discriminados: Potássio e compostos de potássio sódio e compostos de sódio, óleos e óleos, substâncias alcalinas, ácidos, substâncias químicas aromáticas

Térmo n.º 703.066, de 26-7-1965
Rodreve — Representações Ltda.
Guanabara

RODREVE

Classe 33

Representações em geral, intermediações de negócios; importação e exportação

Térmo n.º 703.068, de 26-7-1965
Tempest — Engenharia S.A.
Guanabara

TEMPEST

Classe 33

Engenharia, projetos e construções

Térmo n.º 703.067, de 26-7-1965
Mesan — Metalúrgica Santo Antônio Limitada
Guanabara

MESANTO

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas de toda espécie, artigos de metal artisticamente trabalhados, artefatos de metal, artigos domésticos de metal e alumínio, utensílios para uso doméstico, cutelaria em geral e outros artigos de qualquer metal não incluídos em outras classes, acessórios para veículos, alicates, alicates cortantes, ancinhos, alavancas, arrebites, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, grampos lisos e tapados, aparelhos de chá e café, refrescos, assadeiras, açucareiros, almotollas, arpões, arpões de carregar, arcos de seira, arcos de pua, brocas, baldes para gelo, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bridas para animais, bules, bebedouros, bolsas de aço, colheres para pedreiros, baterias, caixas de metal para portões, compoteiras, colheres para bolos, chaves, cremones, chaves de parafusos, calotas conexões para encanamentos, caixas de metal chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cache-

pots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, cuscuzeiros, coadorea, colheres, cavadeiras, canos de escape de metal, catracas e corta-arames

Térmo n.º 703.069, de 26-7-1965
SODIPA — Sociedade Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda.
Guanabara

SODIPA

Classe 41

Frutas, legumes e cereais em geral

Térmo n.º 703.070, de 26-7-1965
"S.P.V.L." Sociedade de Planejamento e Vendas Ltda.
Guanabara

S.P.V.L.

Classe 33

Planejamentos financeiros, representações etc.

Térmo n.º 703.071, de 26-7-1965
Televisão Excelsior Rio S.A.
Guanabara

002 CONTRA O CRIME

Classe 32

Programas de televisão e radiofônicos. Publicações em geral

Térmo n.º 703.072, de 26-7-1965
Editorial Santa Rosa Livros Ltda.
Guanabara

SANTA ROSA

Classe 32

Livros, revistas e publicações em geral

Térmo n.º 703.073, de 26-7-1965
Cooperativa Agrícola Mista Santa Isabel Ltda.
Rio Grande do Sul

SAUDAVEL

Classe 41

Salame, mortadela, presunto, língua defumada em conserva, paltat paio linguça, chouriço, pasta de fígado carnes frigorificadas e em conserva, xarque, toucinho defumado, salsichas, bacon e lombinho

Térmo n.º 703.074, de 26-7-1965
M. Helt & Cia. Ltda.
Minas Gerais

BREOSEIFE
P. S. M.

Indústria Brasileira

Classe 46
Sabão detergentes para limpeza doméstica

Térmo n.º 703.075, de 26-7-1965
Maniero & Cia. Ltda.
São Paulo

Tome Uma, Tome Duas
Tome Três Fazendas

Classe 42
Bebidas alcoólicas

Térmo n.º 703.076, de 26-7-1965
Clube de Turismo Minas Gerais
Minas Gerais



Classes: 32, 33 e 50
Sinal de propagação

Térmo n.º 703.077, de 26-7-1965
Clube de Turismo Minas Gerais
Minas Gerais

Cetemig

Classes: 32, 33 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 703.078, de 26-7-1965
Luys de Mendonça e Silva
Guanabara

Revista Brasileira
de Fisioterapia

Classe 32
uma revista editada nesta cidade

Térmo n.º 703.079, de 26-7-1965
Luys de Mendonça e Silva
Guanabara

Revista da Flora
Medicinal

Classe 32
uma revista editada nesta cidade

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 703.080, de 26-7-1965
Itajai - Indústria e Comércio de
Condutores Elétricos Ltda.
São Paulo

ITAJAI
Indústria Brasileira

Classe 8

Soquetes, tomadas, plugs, lâmpadas condutos elétricos, fios elétricos, lunetas microtones, pick-ups velas elétricas válvula elétrica, sireias de alarme, soldadores elétricos, lâmpadas de cristais lamparinas, fios elétricos, pilhas elétricas, pinos de tomadas, resistências e ventiladores

Térmo n.º 703.081 de 26-7-1965
Itajai - Indústria e Comércio de
Condutores Elétricos Ltda.
São Paulo

**ITAJAI - INDÚSTRIA E
COMERCIO DE CONDUTO-
RES ELETRICOS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 703.082, de 26-7-1965
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.
São Paulo

FAU - VE

Classes: 33, 41, 42, 43 e 44
Um bar, restaurante, boite, salão de chá, salão de festas, dotado de exposição permanente, de artes, de veículos e acessórios e peças para veículos

Térmo n.º 703.083, de 26-7-1965
UCIL - União ao Comércio e
Indústria Ltda.
São Paulo

U C I L

Indústria Brasileira

Classe 3

Especialidades farmacêuticas

Térmo n.º 703.084, de 26-7-1965
Argaman Confeccões Ltda.
São Paulo

ARGAMAN

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral. Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas,

botas, botinas, blusões, boinas, baba-
livros, bonés, capacetes, cartolas, cara-
puças, casação, coletes, capas, chales,
cachecóis, calçados, chapéus, cintos,
cintas, combinações, carpinteros, calças,
de senhoras e de crianças, calções, ca-
pôs, camisas, camisolas, camisetas,
de fantasias, tardas para militares, co-
equais, tralhas, galochas, gravatas gor-
de loços de lingerie, jaquetas, laquê-
s, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias,
malas, mantas, mandrião, mantilhas, pa-
letós, palas, penhoar, pulover, pelerinas,
pompas, ponches, polainas, pilamas, pu-
lões, perneiras, quimonos, regalos,
robe de chambre, roupão, sobretudos,
suspensórios, saídas de banho, sandálias,
utereres, shorts, sungas, stolas ou slacks,
tuler, toucas, turbantes, ternos, uni-
formes e vestidos

Térmo n.º 703.085, de 26-7-1965
Casa de Saúde Jardim América Ltda.
Guanabara

Jardim América

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 703.086, de 23-7-1965
Carlos Roberto da Silveira e José
Mauro Martins Pires
São Paulo

**CERTAME AMADOR
DA MÚSICA
BRASILEIRA MODERNA**

Classe 32

Para distinguir: Almanaquês, anuários,
álbuns impressos, boletins, catálogos,
edições impressas, folhetos, jornais,
livros impressos, publicações impressas,
revistas, programas radiofônicos e rá-
dio-televisados/ peças teatrais e cine-
matográficas, programas circenses

Térmo n.º 703.087, de 26-7-1965
ASTE - Assessoria Técnica de
Engenharia S/C Ltda.
São Paulo

ASTE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 25

Árvores de natal, bibelots, bolas para
enfantes de árvores de natal, cartas
geográficas, cartões postais, cartazes,
displays, desenhos artísticos, desenhos
de calcomania para tecidos, estátuas,
estatuetas, estampas, gravuras, frutas de
vidro, figuras de ornatos festões, foto-
grafias, frutas de louças, figuras para en-
feitar, bolas de aniversário, batizados,
casamentos e outras quaisquer comemora-
ções, gravuras, imagens, letreiros ma-
nuscritos, maquetes, obras artísticas, obras
de pintura, painéis, cartazes para de-

corações e para exposição, projetos,
mostruários de mercadorias diversas e
para propagandas, suportes artísticos
para vitrines, estatuetas para adornos
e para fins artísticos e abstratos

Térmo n.º 703.088, de 26-7-65
Soelbra - Sociedade Eletroquímica
Brasileira Ltda.

São Paulo

SOELBRA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Copostos químicos par operações de
eletro-deposição, produtos químicos apli-
cados na galvanoplastia e eletro-deposi-
ção

Térmo n.º 703.089, de 26-7-65
Caruccio S. A. - Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul

Caruccio S. A.
Indústria e Comércio

Nome comercial

Térmo n.º 703.090 de 26-7-65
Empresa Jornal do Comércio S. A.
Pernambuco

Rádio Jornal do Comercio

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 703.092, de 26-7-65
João Maranhão
Guanabara

PRORROGAÇÃO

O IMPARCIAL

Classe 32
Um jornal

Térmo n.º 703.091, de 26-7-65
Empresa Jornal do Comercio S. A.
Pernambuco

TV - Jornal do Comercio

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 703.093, de 26-7-65
Cetográfica Brasil Ltda.
Guanabara



Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 703.094 de 26-7-65
Joli-Car Locadora de Taxis Ltda.
Guanabara

JOLI-CAR

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 703.095, de 26-7-65
Cinco Estrelas Automóveis Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 2º
Sinal e propaganda

Térmo n.º 703.096 de 26-7-65
Cinco Estrelas Automóveis Ltda.
Rio de Janeiro

**CINCO ESTRELAS
AUTOMÓVEIS LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 703.097, de 26-7-65
Sal Africano
Guanabara

SAL AFRICANO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Artigos da classe

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50